



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

2º TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2019-FMS, CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, E A EMPRESA HR CENTRO CLÍNICO E DIAGNOSTICO EIRELI, PARA O FIM QUE NELE DECLARA.

CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**, com sede na Rua Bahia, s/nº, Centro, Breu Branco-PA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.823.022/0001-78, representado por sua Gestora, PREFEITO MUNICIPAL infra-assinada.

CONTRATADA: **HR CENTRO CLÍNICO E DIAGNOSTICO EIRELI**, com sede na Rua Professor João Batista nº 37, Centro, Breu Branco - Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **08.584.467/0001-38**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. **RODSON MARTINS DE OLIVEIRA**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº **466.993.502-00**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2301142 SSP/PA.

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de **serviços médicos**, na área de Urgência e Emergência, na Unidade de Pronto Atendimento – UPA 24h, porte I, no município de Breu Branco-PA, nos termos da portaria nº 10, de 03/01/2017, MS, e conforme especificações, quantidades e preços apresentados na proposta vencedora na licitação, em conformidade com as condições estabelecidas no edital do Pregão Presencial SRP nº PP-CPL-023/2018-PMBB e na Ata de Registro de Preços ARP nº 001/2019-PMBB.

I - INSTRUMENTOS VINCULANTES:

1.1- Processo Administrativo nº **2018.1122-01/SEMAP**, Pregão Presencial SRP nº **PP-CPL-023/2018-PMBB**, homologado em 10/01/2019;

1.2- Contrato Administrativo nº **014/2019-FMS**, com vigência de 15/01/2019 à 31/12/2019;

1.3- Primeiro Termo Aditivo, de 27/12/2019 (Prorroga a vigência do Contrato pelo período de 31/12/2019 à 31/12/2020);

1.4- Primeiro Termo de Apostilamento, de 03/01/2020 (Informação de Dotações Orçamentárias e estimativa de empenho para o exercício 2020);

1.5- Segundo Termo Aditivo, de 04/05/2020 (Reequilíbrio Econômico-Financeiro do Contrato);

1.6- Terceiro Termo Aditivo, de 22/12/2020 (Prorroga a vigência do Contrato pelo período de 31/12/2020 à 01/03/2021).



Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

II – OBJETO DESTES APOSTILAMENTO:

2.1- O presente Termo de Apostilamento tem como objeto:

2.1.1. Substituir o Fiscal do Contrato indicado na cláusula quarta do mesmo;

2.1.2. Informar as dotações orçamentárias previstas no Orçamento Fiscal vigente, para cobertura das despesas decorrentes do contrato, bem como etimar os valores para o exercício 2021, conforme prevê a cláusula quarta do Termo Aditivo nº 03, que prorroga a vigência do referido contrato.

III – DA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO

3.1. A partir da assinatura deste instrumento fica **substituído** o **Fiscal** constante da Cláusula Quarta do Contrato Administrativo nº **014/2019-FMS**, conforme descrito a seguir:

3.1.1. FISCAL SUBSTITUÍDO: HELÊNIO GOMES PEREIRA JUNIOR, Chefe de Departamento, matrícula funcional nº 16871-1, designado pela Portaria nº 199, de 07 de abril de 2020;

3.1.2. FISCAL SUBSTITUTO: **KÁTIA CLEOMAR ASSUNÇÃO FERNANDES**, Farmacêutica Bioquímica, matrícula nº 7152-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, designada pela Portaria nº 061, de 11 de janeiro de 2021.

III – DO VALOR DAS DOTACÕES ORÇAMENTÁRIAS E DOS EMPENHOS:

3.1- O valor estimado deste instrumento é de **R\$ 208.707,84** (duzentos e oito mil setecentos e sete reais e oitenta e quatro centavos).

3.2. As despesas deste instrumento terão cobertura nas dotações orçamentárias previstas no orçamento fiscal vigente para o **exercício 2021**, e serão empenhadas conforme quadro abaixo:

Dotação Orçamentária	Valor do Empenho (R\$)
40.13.10.302.0026.2054.0000 – Rede de Urgência – UPA / 3.3.90.39.00.00 - Serviços de Terceiros /Pessoa Jurídica.	208.707,84
TOTAL	208.707,84



**Estado do Pará
Município de Breu Branco
PODER EXECUTIVO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS**

IV – DO FUNDAMENTO LEGAL:

4.1. O presente instrumento foi instruído no Processo Administrativo nº 2021.0111-15/SEMAP e tem fundamento legal no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

Breu Branco-PA, 13 de Janeiro de 2021.

**FLÁVIO MARCOS MEZZOMO
PREFEITO MUNICIPAL**